



## LEI MUNICIPAL N.º 2.422/2011

### “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, por tempo determinado, com o fim específico de atender necessidade de excepcional interesse público, um professor de hidroginástica e dança e um profissional para atividade de hidroterapia e alongamento com o fim de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física dos idosos.

**Art. 2º** - A contratação autorizada pela presente Lei se dará exclusivamente para atender ao Programa da Lei Municipal nº 1.915/2007, denominado Projeto Reviver, dirigido ao idoso.

**Art. 3º** - O vencimento do contratado para atividades de hidroginástica e dança será de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, enquanto que o profissional que exercerá a atividade de alongamento e hidroterapia terá vencimento de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais.

**Art. 4º** - A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 5º** - A contratação para atender ao Programa de que trata a Lei Municipal nº 1.915/2007, só poderá recair em profissional habilitado para tais atividades.

**Art. 6º** - A contratação com base na presente Lei justifica-se em razão da necessidade de atender à Programa criado por Lei.

  
José Renato Sousa  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Trabalhando por você*

Administração 2009/2012

**"DIGA NÃO ÀS DROGAS" (Lei Municipal 1.754/2006)**

Conceição  
das Alagoas  
**200**  
**Anos**  
1811 - 2011

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão às expensas do orçamento vigente.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, MG., 27 de outubro de 2011.

  
**JOSÉ RENATO DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**